ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, em Sessão Presencial e transmitida online via Facebook oficial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Trigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos Rodrigues os Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a Trigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia onze de dezembro de 2023". Ato seguinte, o Presidente cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos: não houve. Passou-se para a leitura de documentos recebidos: não houve. Passou-se para o Pequeno Expediente, o qual dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não houve inscritos. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. Primeiro: Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do Dia. A primeira proposição foi a Indicação nº 068 – autoria

Vereador Nilson Alves de Souza – indica que seja verificado a possibilidade de disponibilizar o atendimento da fonoaudióloga e uma terapeuta ocupacional no posto de saúde Diolírio José de Oliveira, no Distrito de Nova Dimensão. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A segunda proposição foi a Indicação nº 069 – autoria Vereador Jair Alves de Oliveira – indica que seja realizada a limpeza e manutenção das vias públicas afetadas pelas recentes enxurradas causadas pelas intensas chuvas, especificamente almejando a limpeza e a remoção dos resíduos e acúmulo de terra na Avenida Raimundo Fernandes, abrangendo a frente da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Jorge Teixeira até o final da rua, assim como a Avenida Afonso Pena. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A terceira proposição foi o Projeto de Lei nº 11 – autoria Mesa Diretora – Dispõe sobre a concessão do Abono Natalino aos servidores do quadro efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Nova Mamoré. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quarta proposição foi o Projeto de Lei nº 12 – autoria Mesa Diretora - Dispõe sobre o reajuste geral anual dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré para o ano de 2024, bem como de alteração no quadro e vagas de cargos previstos na Lei Municipal nº 1322, de 22 de março de 2018. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quinta propositura foi o Projeto de Lei nº 13 – autoria Mesa Diretora - Altera a Lei Municipal nº 1236, de 12 de abril de 2017, a qual trata do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré e altera a Lei Municipal nº 1262, de 24 de agosto de 2017, a qual trata do auxílio saúde dos servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré e dá outras providências. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sexta proposição foi o Projeto de Lei nº 14 – autoria Vereador Fábio dos Santos das Chagas - Reconhece como de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável – ASCATANM, no Município de Nova Mamoré. Após a discussão

a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sétima propositura foi o Projeto de Lei nº 110-GP/2023 – autoria Prefeito Municipal - Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A oitava propositura foi o Projeto e Lei nº 111-GP/2023 – autoria Prefeito Municipal - Altera dispositivos da Lei nº 1.353/2018, que reestruturou o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré – IPRENOM e dá outras providências. Após a discussão o Projeto foi retirado de pauta para ser encaminhado para comissão. Por fim se passou para as Explicações Pessoais : não houve inscritos. Por fim o Presidente declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Trigésima Nona Sessão Ordinária referente ao Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em onze de dezembro de 2023". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Jair Alves de Oliveira – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
2º Secretário da CMNM